



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Parecer Conjunto N° 030/2015 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução N° 009, de 04 de agosto de 2015.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução N° 009, de 04 de agosto de 2015, o qual “Estabelece o uso do uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, sem ressalva”.

## **I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 073/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Resolução N° 009, de 04 de agosto de 2015, o qual “Estabelece o uso do uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Apuí”, para discussão e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 01 de setembro de 2015, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro, do Projeto de Resolução N° 009, de 04 de agosto de 2015, o qual “Estabelece o uso do uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, onde tomam a seguinte decisão:

Após discussão e análise da petição em tese, verifica-se amparo legal no Regimento Interno desta Casa Legislativa, pois em seu artigo 3º, parágrafo 5º e artigo 191 inciso IV versa o seguinte:

Art. 3º A Câmara Municipal tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e **pratica atos de administração interna**. (.....);

§ 5º A função administrativa é restrita à organização interna, à **regulamentação de seu funcionalismo e a estruturação interna e direção de seus serviços auxiliares**. (Art. 51, IV). (grifos nossos).

Ademais, é de bom alvitre lembrar que tal Projeto visa criar uma mensagem de profissionalismo, organização, asseio, segurança e confiança. Contudo, entende-se que essa concessão atende à finalidade pública e contribui para o aprimoramento da Administração, facilita a identificação do agente público desta Casa e proporciona melhores condições de trabalho aos funcionários, além do mais, os servidores são o cartão de visita desta Instituição e são os responsáveis pela primeira impressão que pode ser aliado de um trabalho de fortalecimento de marca e se tornar diferencial no atendimento

Portanto, os membros das comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação, e recomendam ao Plenário a aprovação do projeto em tese.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução N° 009, de 04 de agosto de 2015, o qual “Estabelece o uso do uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Apuí”, **SEM RESSALVA**.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de setembro de 2015.

Ver. **Cleves Pires dos Santos**  
Presidente/CLJRF

Ver. **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Relator/CLJRF

Ver. **Revelino Martinelli**  
Membro/CLJRF

Ver. **Carlos Weber P. dos Santos**  
Presidente/CFO

Ver. **Juvenal Belo da Hora**  
Relator/CFO

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**  
Membro/CFO